



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1866, ano 46, de 23 de julho de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto nº Cont. nº
0103/2024

Em, 23 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160				Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	0137	2075	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS		
0000505	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
Total da Ação					500,00	
Total da Unidade Orçamentária					500,00	

Total de Suplementações 500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), como segue:

16.160				Fundo Municipal de Assistência Social		
08	243	2017	2069	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)		
0000439	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
Total da Ação					500,00	
Total da Unidade Orçamentária					500,00	

Total de Anulações 500,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO

